



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano VIII - Edição nº 00872 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7D2B2C95386AC4634EEEB16FDC108C91

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- DECRETO N.º 158, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO N.º 159, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO N.º 160, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO N.º 161, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO N.º 162, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO N.º 163, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO N.º 164, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO N.º 165, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO N.º 166, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO N.º 167, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO N.º 168, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO N.º 169, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO N.º 170, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO N.º 171, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO N.º 172/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020 - DISPÕE SOBRE O RECESSO JUNINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



DECRETO N.º 158, DE 23 DE junho DE 2020.

*Nomeia a Chefe da  
Divisão de Gestão  
Escolar do Município de  
Mulungu do Morro - BA.*

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Gestão Escolar, símbolo **CC-12**, a **Sr.ª MARIA IEDA FRATELES FEITOSA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



**DECRETO N.º 159/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a Exoneração do SR<sup>a</sup>. **DAIANE ARAÚJO AMADOR PEREIRA**, do Cargo de Chefe da Divisão de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Mulungu do Morro - BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **DAIANE ARAÚJO AMADOR PEREIRA**, do Cargo de Chefe da Divisão de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2020.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mulungu do Morro – BA, 23 de junho de 2020.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone/fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



DECRETO N.º 160/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia Diretora Escolar  
Médio Porte do Município de  
Mulungu do Morro - BA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

**Art. 1º** - Nomear, para provimento do cargo de Diretora Escolar Médio Porte, símbolo **CC-8** o **Srª. ANA CLÉCIA SOUZA VERDE**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone/fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



DECRETO N.º 161/2020, DE 23 DE Junho DE 2020.

Nomeia Diretor Escolar  
Pequeno Porte do Município  
de Mulungu do Morro - BA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

**Art. 1º** - Nomear, para provimento do cargo de Diretor Escolar Pequeno Porte, símbolo **CC-9** o **Sr. FREDSON SOUZA SENA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 162/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia O Chefe da Divisão de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Mulungu do Morro - BA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

**Art. 1º** - Nomear, para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, símbolo **CC-13** O **Sr. LUAN CARLOS ALVES DA SILVA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



**DECRETO N.º 163/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

**Dispõe sobre a Exoneração do SR<sup>a</sup>. Dilean Boaventura Souza, do Cargo de Supervisora de Educação Básica Município de Mulungu do Morro - BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **Dilean Boaventura Souza**, do Cargo de **Supervisora de Educação Básica**, do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2020.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone/fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**DECRETO N.º 164/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

**Nomeia Vice-Diretora de Escola de  
Médio Porte do Município de Mulungu  
do Morro - BA.**

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

**Art. 1º - Nomear, para provimento do cargo de Vice-Diretora de Escola de Médio Porte, símbolo CC-12 a Srª. DILEAN BOAVENTURA SOUZA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



DECRETO N.º 165/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia Diretor Escolar Médio  
Porte do Município de  
Mulungu do Morro - BA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

**Art. 1º** - Nomear, para provimento do cargo de Diretor Escolar Médio Porte, símbolo **CC-8** o **Sr<sup>a</sup>. MAGDA PEREIRA ROCHA**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone/fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



DECRETO N.º 166/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia a Diretora de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Diretora de Departamento de Recursos Humanos, símbolo **CC-10**, a Sr<sup>a</sup>. **ANA PAULA MARIA DE SÁ**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



**DECRETO N.º 167/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a Exoneração do SR<sup>a</sup>.  
**FLÁVIA MAIARA CERQUEIRA SALES.**, do Cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental - **VISA** Município de Mulungu do Morro - BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **FLÁVIA MAIARA CERQUEIRA SALES**, do Cargo de **Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental - VISA**, do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho de 2020.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



DECRETO N.º 168/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia O Coordenador da  
Vigilância Sanitária e  
Ambiental - VISA do  
Município de Mulungu do  
Morro - BA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

**Art. 1º** - Nomear, para provimento do cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária e Ambiental - VISA, símbolo **CC-7** o **Sr. JONATAS PRIMO DA SILVA JUNIOR**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885-000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



DECRETO N.º 169/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia a Chefe de Divisão de Apoio à Execução Financeira e Prestação de Contas - do Município de Mulungu do Morro - BA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

**Art. 1º - Nomear, para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Execução Financeira e Prestação de Contas, símbolo CC-13 o Sr.ª DAIANE ARAUJO AMADOR.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



**DECRETO N.º 170/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

**Nomeia Vice-diretora  
Escolar Médio Porte - do  
Município de Mulungu do  
Morro - BA.**

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

**Art. 1º - Nomear, para provimento do cargo de Vice diretora Escolar Médio Porte, símbolo CC-12 o Srª. GIRLANDIA DOS SANTOS NAVAES**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



DECRETO N.º 171/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia Coordenadora de  
Projetos e Ações  
Pedagógicas na Educação  
Infantil - do Município de  
Mulungu do Morro - BA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

**Art. 1º - Nomear, para provimento do cargo de Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas na Educação Infantil, símbolo CC-12 o Sr.ª. EDIVANIA ROSA DE ALMEIDA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



## DECRETO N.º 172/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

*Dispõe sobre o Recesso Junino e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Recesso Junino no serviço público do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, no período de 27/06/2020 a 05/07/2020.

**§ Primeiro** - Ficam excluídos do “Caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: os serviços de saúde pública no Hospital Municipal, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

**§ Segundo** - Fica ainda, determinado que os funcionários poderão ser convocados no período de recesso para o desempenho de serviços necessários, em horários a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se, publique-se e cumpra-se.***

Mulungu do Morro - BA, em 26 de junho de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020